



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Quinta-feira • 20 de Abril de 2023 • Ano XV • Nº 3539

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Resoluções	03 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1466/2023

Nomeia a **Secretária Escolar da Escola Municipal Professor Caio Moura** do Município de Saubara e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de **Secretária Escolar da Escola Municipal Professor Caio Moura** do Município de Saubara, a **Sra. Maria Aparecida Garcia da Silva**, portadora do RG de nº 07.784.244-80 e do CPF sob o nº 984.601.885-15.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de abril de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Saubara-Bahia, 18 de abril de 2023.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Resoluções

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO CACS-FUNDEB

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 12 DE ABRIL DE 2023

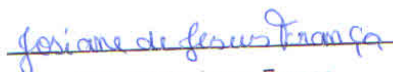
O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, em reunião ordinária realizada no dia 12/04/2023, às 08:50h, ocorrida na Escola Municipal Padre Manoel José Gonçalves Pereira, no Município de Saubara, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas, atendo ao disposto nas leis Municipais nº 042/2021, de 13 de maio de 2021, e da lei FUNDEB Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e pela Portaria Nº 808, de 29 de dezembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º. Análise e conferência das documentações comprobatórias das receitas e despesas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar **PNATE**. Este Conselho observou que foram cumpridas todas as metas e emite parecer favorável quanto à aprovação da prestação de contas do exercício referente ao ano de 2022.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saubara- Bahia, 12 de abril de 2023.



Josiane de Jesus França

Presidente do CACS-FUNDEB

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 08 horas e 50 minutos, reuniram-se no pátio da Escola Padre Manoel José Gonçalves Pereira, localizada à Rua Ananias Requião, S/N, Centro – CEP 44220-000, Saubara-Bahia, os conselheiros do CACS-FUNDEB: **Luiz de Lima Brito, Arisvaldo de Santana Pinho, Eliene Souza Vaz dos Santos, Indaraindia Santos Barbosa, Josiane de Jesus França, Nildes Silva dos Santos, Adailton Souza do Rosário, Edinilda dos Santos Ferreira, Jucinéia Nery Rocha, Abel dos Santos Cordeiro, Jaqueline Dias de Jesus Souza e Ana Paula Santos de Almeida**, com a finalidade de realizar análises dos documentos comprobatórios para prestação de contas dos recursos destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- **PNATE**. A Presidente Sr.^a Josiane de Jesus França iniciou a reunião saudando a todos pela presença, na sequência explicou o que é o PNATE, e a importância da prestação de contas anual deste Programa Governamental, seguindo, foram apresentados para os conselheiros todos os documentos, são eles: Extratos Bancários Mensais da Conta Corrente e Aplicação financeira Conta Nº16.799-1, Processo Licitatório, Empenho; Processo de Pagamentos Completos; Demonstrativo de execução Físico- Financeira, Demonstrativo de Execução da Receita, Certidões negativas, Pagamentos Efetuados e Conciliação Bancária. Após as análises os conselheiros observaram que foi cumprido, o objeto para qual o recurso foi destinado, ficando um saldo de **R\$ 781,51**, reprogramado para o exercício de 2023. A conselheira a Sr.^a Nildes Silva dos Santos, salientou que precisaria de mais tempo, para análises dos documentos, por se tratar de algo muito minucioso; Os conselheiros inclusive fizeram a observação sobre a importância e necessidade de haver fiscais no transporte escolar, o que daria mais seguridade para os alunos; Na sequência foram lembrados que o dia vinte e cinco de maio seria a realização da formação dos membros deste conselho. A Presidente, solicitou o parecer dos presentes na reunião, que por unanimidade votaram favorável quanto a aprovação da prestação de contas do **PNATE** referente ao ano de 2022. Sr.^a Josiane por final agradecendo a presença de todos, declarou o encerramento da reunião, e para constar eu Jaqueline Dias de Jesus Souza, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos conselheiros que se fizeram presentes.

Saubara 12 de abril de 2023.

Jaqueline Dias de Jesus Souza, Josiane de Jesus França, Abel dos Santos Cordeiro, Adailton Souza do Rosário, Indaraindia Santos Barbosa, Eliene Souza Vaz dos Santos, Jucinéia Nery Rocha, Ana Paula Santos de Almeida, Luiz de Lima Brito, Arisvaldo de Santana Pinho, Edinilda dos Santos Ferreira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE, TRANSPORTE E UNIFORME DO ESCOLAR

ANEXO III

PARECER CONCLUSIVO

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR (PNATE)

IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DO DF Prefeitura Municipal de Saubara	02. UF BA
03. CNJP 13.040.233/0001-60	04. EXERCÍCIO 2022

PARECER

05. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Saubara – Bahia, elabora o presente parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas Anual do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE.

Os Conselheiros em reunião realizada no dia 12 de abril de 2023, analisaram as seguintes documentações referente ao exercício de 2022. Extrato Bancário mensal da conta corrente e de aplicação financeira, referente às receitas; processo licitatório; empenho; Processos de pagamentos completos; demonstrativo da execução físico-financeira; demonstrativo de execução da receita e pagamentos efetuados; conciliação bancária e Relação de Alunos.

Após análise e conferência da documentação comprobatória das receitas e despesas do PNATE, este conselho observou que todas as metas foram cumpridas, e emite parecer favorável quanto à aplicação dos recursos, no exercício de 2022.

06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

AUTENTICAÇÃO

07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

Saubara/BA, 12 de abril de 2023.

Josiane de Jesus França
JOSIANE DE JESUS FRANÇA
PRESIDENTE DO CACS FUNDEB